



CONCURSO DE POESIA 2018

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Poesia, o Município de Ponte de Lima, através da Biblioteca Municipal, vai promover o Concurso de Poesia, destinado à galardoação de trabalhos literários inéditos e não publicados, cujo género literário elegível será, uma vez mais a poesia em língua portuguesa de temática livre.

São admitidos a concurso apenas trabalhos de autoria individual e entregues na Biblioteca Municipal (Largo da Picota – 4990-090 Ponte de Lima), pelos próprios autores ou seus representantes, com o limite de um poema por autor, ou enviados via CTT.

O concurso decorre de 01 de fevereiro a 01 de março de 2018.

A entrega do prémio do concurso decorrerá a 23 de março de 2018 na Biblioteca Municipal de Ponte de Lima.

Normas de participação

Condições de admissão

1. O Concurso destina-se a todos os interessados, sendo que é instituído no âmbito deste concurso a modalidade “Geral” para concorrentes com idade superior a 18 anos e a modalidade “Prémio Revelação” para jovens até aos 18 anos de idade.
2. Podem concorrer ao concurso:
 - a) Estudantes do 1.º, 2.º, 3.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (modalidade “Prémio Revelação”);
 - b) Público em geral com aptidão para a escrita de poesia (maiores de 18 anos – modalidade “Geral”).

Tema

1. O tema deste concurso é livre e insere-se nas comemorações do Dia Mundial da Poesia.

Divulgação do concurso

1. O anúncio do concurso será realizado pela Biblioteca Municipal, divulgado por diversos meios de comunicação do Município de Ponte de Lima.



Natureza dos trabalhos

1. O género literário elegível para efeito deste concurso é poesia em Língua Portuguesa.

Regime de participação

1. Os participantes serão avaliados por um Júri, que selecionará o melhor poema.
2. Salvaguarda-se no entanto a qualidade dos trabalhos apresentados, podendo o júri não selecionar nenhuma poesia.

Prémios

1. Os prémios aos vencedores são os seguintes:
 - Conjunto de publicações municipais;
 - Entrada gratuita no Festival Internacional de Jardins (para 4 pessoas);
 - Alojamento na Quinta de Pentieiros (1 noite/ 4 pessoas).
2. Os prémios serão atribuídos aos melhores poemas, correspondendo um a cada nível de ensino – para modalidade revelação - e outro para a modalidade geral.
3. Todos os concorrentes admitidos a concurso receberão um certificado de participação.
4. No dia 23 de março de 2018 será realizada na Biblioteca Municipal uma sessão de apresentação para divulgação do poema vencedor e serão entregues os respetivos prémios e certificados.

Critérios de admissão

1. São admitidos a concurso apenas trabalhos inéditos e não publicados, escritos em língua portuguesa e entregues diretamente na Biblioteca Municipal (Largo da Picota – 4990-090 Ponte de Lima), pelos próprios autores ou seus representantes, com o limite de um poema por autor, ou enviados via CTT.
2. Os trabalhos não originais serão, imediatamente, excluídos pelo júri e sem pré-aviso.
3. Os poemas terão de ser apresentados com o máximo de uma página A4, caracteres Times New Roman, corpo 12, acompanhado de formulário de inscrição devidamente identificada com nome completo, morada, telefone e e-mail.
4. O formulário de inscrição estará disponível no website da biblioteca municipal de Ponte de Lima (<http://biblioteca.cm-pontedelima.pt/>).

Modos de apresentação de candidaturas

1. Os poemas devem ser assinados com pseudónimo e apresentados em envelope fechado. Cada envelope deve conter o poema de um só concorrente.



2. Os participantes à modalidade “Prémio Revelação” devem mencionar esta designação no rosto do envelope de apresentação de candidatura.
3. Conjuntamente com os poemas deve ser enviado outro envelope fechado em cujo rosto deve ser inscrito o pseudónimo utilizado, contendo no interior a ficha de inscrição.

Prazos

1. O concurso rege-se pelos seguintes prazos, que poderão ser alterados, sem que disso resulte prejuízo para os participantes:
 - a) A partir de 01 de fevereiro de 2018 – divulgação do concurso
 - b) Até 01 de março de 2018 - Receção dos Poemas;
 - c) No dia 23 de março de 2018 – Divulgação do poema vencedor em sessão a realizar na Biblioteca Municipal e publicação do poema nos diversos meios de comunicação do Município de Ponte de Lima.

Direitos de autor

1. Ao participarem neste concurso, enviando os poemas, os autores assumirão a cedência de autorização da publicação dos mesmos, quer durante o concurso, quer em publicações posteriores eventualmente desenvolvidas pelo projeto.

Constituição do júri

1. O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:
 - Presidente: Dr. Paulo Sousa (Vereador da Educação do Município de Ponte de Lima);
 - Vogais: Dr. Ovídio Vieira (Coordenador do Teatro Diogo Bernardes) e Dr.ª Ana Carneiro (Coordenadora da Biblioteca Municipal), e/ou outros convidados distintos no âmbito da poesia, se necessário.

Contactos

1. Todos os contactos referentes a este prémio serão efetuados por correio eletrónico, ou via telefone, exceto se se justificar outro meio.

Casos omissos

1. Os casos omissos são avaliados e decididos pela Câmara Municipal.

Entrada em vigor

1. O presente concurso entrará em vigor a partir da data de divulgação da iniciativa.